

**MUNICÍPIO DA MEALHADA****Aviso (extrato) n.º 9446/2022**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional — nadador-salvador.

Abertura de Procedimento Concursal Comum para Ocupação de Um Posto de Trabalho na Carreira/Categoria de Assistente Operacional nadador-salvador, na modalidade de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal em reunião ordinária de 21 de março de 2022, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do aviso integral na Bolsa de Emprego Público (BEP), Procedimento Concursal Comum para Ocupação de Um Posto de Trabalho na Carreira/Categoria de Assistente Operacional — Nadador Salvador, na modalidade de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

1 — Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional: Escolaridade obrigatória com habilitação específica reconhecida pelo Instituto de Socorros a Náufragos ou equivalente.

1.1 — Requisitos legais especialmente previstos para a titularidade da categoria: apenas poderá ser candidato ao procedimento quem seja titular do nível habilitacional. Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão apresentar, em simultâneo, documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável.

2 — Caracterização dos postos de trabalho: Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, designadamente: vigiar a forma como decorrem os banhos; auxiliar os banhistas, prevenindo-os ou advertindo-os para a ocorrência de situações de risco ou perigosas; alertar os banhistas, demovendo-os da prática de atos que, no meio aquático, constituam risco para a sua saúde ou integridade física; socorrer os banhistas em situação de perigo ou de emergência; socorrer os banhistas em casos de acidente ou situações de emergência; utilizar as técnicas de salvamento aquático; aplicar as técnicas do suporte básico de vida adaptado ao meio aquático; utilizar as técnicas de salvamento aquático específicas para salvamento em piscinas e recintos aquáticos. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

3 — Em cumprimento do disposto no n.º 5, do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, na atual redação dada pela portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro artigo 11.º, informa-se que a publicitação integral do procedimento será também efetuada em www.bep.gov.pt e página eletrónica do Município de Mealhada, <https://www.cm-mealhada.pt>.

4 — Prazo e forma de apresentação das candidaturas: as candidaturas serão apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), podendo ser enviadas através do correio eletrónico para o endereço recrutamento@cm-mealhada.pt ou entregues, pessoalmente, no serviço de Recursos Humanos da Câmara Municipal, dentro do horário de atendimento, ou remetidas pelo correio, com aviso de receção, expedidas até ao termo do prazo fixado, para Município de Mealhada, Largo do Município, 3054-001 Mealhada.

21 de abril de 2022. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Fernandes Franco*.

315264307